CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 247/2018

Declara cidadão joãoneivense o Sr. José Luiz Santório.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado cidadão joãoneivense o **Sr. José Luiz Santório,** natural de Aracruz-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 13 de abril de 2018.

RENAN ROSSONI PATTUZZO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 247/2018

DADOS DO HOMENAGEADO

JOSÉ LUIZ SANTÓRIO

Nasceu no Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, em 07 de junho de 1963.

É filho de Agostinho Santorio e Santa Soprani Santorio.

É casado com Maria Luzinete Carrareto.

Tem dois filhos: Ricardo e Tairini.

Trabalha na Fibria Celulose SA.

Pessoa de atuação na sociedade, em especial junto à Igreja Católica e ao Grupo Escoteiro de João Neiva.

Sempre que possível, realiza trabalhos voluntários em projetos sociais, colaborando muito para o crescimento do Município.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 13 de abril de 2018.

RENAN ROSSONI PATTUZZO
Vereador